

OBJETO: aquisição de material de consumo – certificado digital

107									
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible]

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

- 1 – TERMO DE ABERTURA
- 2 – REQUISIÇÃO
- 3 – PESQUISAS DE PREÇOS
- 4 – PROJETO BÁSICO
- 5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- 6 – CONSULTA AO SICAF
- 7 – CONSULTA AO CEIS
- 8 – CONSULTA AO TCU
- 9 – CONSULTA AO CNJ
- 12 – NOTA DE CRÉDITO
- 13 – NOTA DE EMPENHO
- 14 – TERMO DE ENCERRAMENTO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.004202/2022-35, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 107, anexa ao processo.

Manaus-AM, 9 de maio de 2022.

THIAGO CADORE VALE - Cap
Chefe da SALC/CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



Requisição nº 107– Almox
EB: 64255.004202/2022-35

Manaus, AM, 9 de maio de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de material

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo relacionado para atender necessidade da SALC do Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

Item	Descrição	Und	Qtde
1	Certificado digital e-CPF A3 em token, validade de 3 anos 25470	Und	1


VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do material e concordo com o prosseguimento do processo.

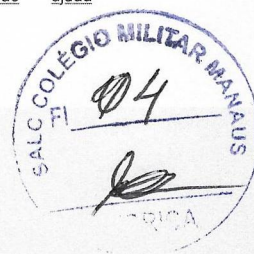

FRANCILIO FONSECA SANTANA – Maj
Chefe da Divisão Administrativa do CMM



DESPACHO DO OD:

- 
1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 107 - Almox, de 09/05/2022.
 2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.
 3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI I3DAFUNCNPJ.
 4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.


FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



certificado digital profissionais
– no token – 36 meses

R\$ 459,90

Mídia

Token

Validade



12 MESES



36 MESES

Quantidade

1

Adicionar ao Carrinho

Veja os benefícios em ter um certificado digital



Autonomia e flexibilidade (você usa a qualquer hora e lugar)



Agilidade nas assinaturas de documentos



Redução de custos com papelada

Tira-dúvidas sobre certificado digital



O que é certificado digital e-CPF?

Certificação Digital é VALID

3004.3454 Capitais e Regiões Metropolitanas - 0800.725.4565 Demais Localidades



Certificados

Certificados SSL

Certificado Mercado

Soluções e

Ajuda

Valid

Agendar

Validação

Locais de

Atendimento

Renovar

Certificados

Meus

Pedidos

Minhas

Compras

Olá Visitante!

acesse sua conta

ou registre-se

HOME > NOSSOS CERTIFICADOS DIGITAIS > e-CPF A3 de 3 anos Digitais

Financeiro

Serviços

E-CPF A3 DE 3 ANOS

Validade: 3 anos



Preço: R\$ 252,00

Em 6x de R\$ 42,00

Mais informações sobre parcelamento >

Li e aceito as condições de compra e emissão do certificado digital

INFORMAÇÕES
IMPORTANTES

A validação do certificado realizada por videoconferência

O e-CPF A3 tem validade de 3 anos, ideal para funcionário Pessoa Física que cuide de folha de pagamento e obrigações trabalhistas da empresa e que precise se identificar e receber procuração dentro do canal do Conectividade Social ICP. IMPORTANTE: É necessário já possuir cartão ou token aderente a legislação da ICP-Brasil para armazenamento do Certificado Digital.

Compartilhe

Alterar validade do certificado
3 ANOSAlterar a mídia de armazenamento
SEM MÍDIA

Validar

Verificar

online

Documentos
Necessários
para Emissão
Pessoa FísicaInformações
sobre o
seguro
certificado
digitalTermo de
Titularidade
Pessoa Física

Especificações

Indicações e Usos

Dúvidas? Acesse nosso FAQ >

IMPORTANTE COMPATIBILIDADE DOS SISTEMAS OPERACIONAIS COM OS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO:

Devido a atualização do sistema Mac OS para versão 10.11, algumas funcionalidades do seu dispositivo (cartões e tokens) não estão operantes neste novo sistema. Os fornecedores de dispositivos estão atuando para solução do problema junto a Apple.

Certificação Digital é VALID

3004.3454 Capitais e Regiões Metropolitanas - 0800.725.4565 Demais Localidades



Olá Visitante!

[acesse sua conta](#)
ou [cadastre-se](#)[Agendar
Validação](#)[Locais de
Atendimento](#)[Renovar
Certificados](#)[Meus
Pedidos](#)[Minhas
Compras](#)[Certificados Digitais](#)[Certificados SSL](#)[Certificado Mercado](#)[Soluções e Serviços](#)[Ajuda](#)[Validar](#)[HOME](#) > [NOSSOS CERTIFICADOS DIGITAIS](#) > [e-CPF A3 de 3 anos em token](#)
Financeiro

E-CPF A3 DE 3 ANOS EM TOKEN

Validade: 3 anos

**e-CPF**
3 anos
em token**Preço: R\$ 439,00**

Em 6x de R\$ 73,17

[Mais informações sobre parcelamento >](#)Li e aceito as condições de compra e emissão do
certificado digitalINFORMA
IMPORTAA validação
certificado
realizada v
videoconfe

Esse certificado digital e-CPF A3 em token tem validade de 3 anos. É indicado para identificar uma pessoa física perante a Receita Federal e busca uma solução completa para uso do certificado. O Certificado em token oferece ao usuário praticidade, fácil portabilidade e usabilidade, bastando conectá-lo na porta USB do computador.

IMPORTANTE: VERIFIQUE A COMPATIBILIDADE DOS SISTEMAS OPERACIONAIS COM OS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO, NA ÁREA DE ESPECIFICAÇÕES LOCALIZADA ABAIXO NESTA PÁGINA.

[Compartilhe](#)[Alterar validade do certificado](#)
3 ANOS[Alterar a mídia de armazenamento](#)
TOKEN

disponi

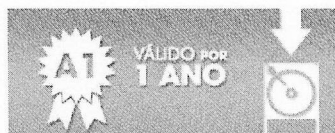
totalme
"online"Docum
Necess
para En
PessoaInforma
sobre a
segurar
certific
digitalTermo
Titulari
Pessoa[Dúvidas? Acesse nosso FAQ >](#)



Meu Certificado Perdi o Acesso Outras Funções Repositório Informações
Você está aqui: Inicial \ Meu Certificado \ Solicitar

Seleção do Tipo de Certificado desejado

Pessoa Física

**PF A1 - R\$ 153.00**

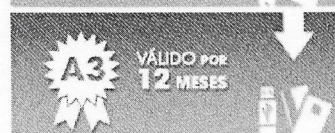
Certificado Digital para Pessoas Físicas, gerado e armazenado no próprio computador. Este tipo não necessita de um Token ou SmartCard.

**PF A1 (Institucional)**

Certificado digital para pessoas físicas de clientes que possuem contrato com o Serpro, gerado e armazenado no próprio computador.

**PF A3 - R\$ 206.00**

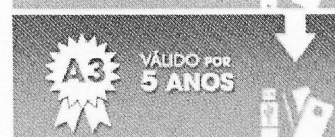
Certificado Digital para Pessoas Físicas, gerado e armazenado em dispositivo criptográfico (Token)/(SmartCard) homologado pela ICP-Brasil. (Sem fornecimento de Token/Smart Card).

**PF A3 (1 ano com Token) - R\$ 203.00**

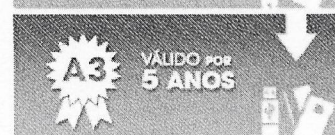
Certificado Digital para Pessoas Físicas, com validade de 1 ano. Para este certificado o dispositivo criptográfico (Token) será fornecido pela Autoridade de Registro.

**PF A3 (1 ano) - R\$ 153.00**

Certificado Digital para Pessoas Físicas, gerado e armazenado em dispositivo criptográfico (Token)/(SmartCard) homologado pela ICP-Brasil, com validade de 1 ano.

**PF A3 (5 anos com Token) - R\$ 385.00**

Certificado Digital para Pessoas Físicas. Para este certificado o dispositivo criptográfico (Token) será fornecido pela Autoridade de Registro.

**PF A3 (5 anos) - R\$ 335.00**

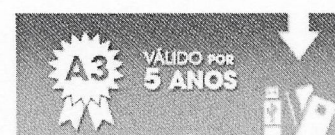
Certificado Digital para Pessoas Físicas, gerado e armazenado em dispositivo criptográfico (Token)/(SmartCard) homologado pela ICP-Brasil.

**PF A3 (Cartão)**

Certificado digital para pessoas físicas com fornecimento de cartão.

**PF A3 (Institucional - 1 ano)**

Certificado digital para Pessoas Físicas de clientes que possuem contrato com o Serpro, com validade de 1 ano.

**PF A3 (Institucional 5 anos)**

Certificado para pessoas físicas de clientes que possuem contrato com o Serpro, com validade de 5 anos.

PF A3 (Institucional com Logon - 3 anos)

Certificado Digital de Pessoa Física para clientes que possuem contrato com o Serpro. Válido por 3 anos. Para este certificado, não será fornecido pela Autoridade de Registro o dispositivo criptográfico.



PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.004202/2022-35

OBJETO: aquisição de material de consumo – certificado digital

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na aquisição de material de consumo para atender as demandas da SALC do Colégio Militar de Manaus-CMM.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº 107 - Almox, que solicita a aquisição de material de consumo para atender necessidade da SALC em certificação digital de pregoeiros.

2.2 A aquisição de material mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE	OBJETO
01	Unid	1	Certificado digital e-CPF A3 em token, validade de 3 anos



5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

5.1.1 – detalhamento do objeto;

5.1.2 – as quantidades;

5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;

5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;

5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;

5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;

5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

6.1 A empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.

6.2 O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.

6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais).

7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

- PI I3DAFUNCNPJ.

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento somente será efetuado mediante entrega dos materiais, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.



9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:



- a) Advertência;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.as

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, 9 de maio de 2022.

Elaborado por:

VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Respondendo pelo Encarregado do Setor de Material

De acordo:

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de processo administrativo com vistas a aquisição de material de consumo, para atender a demanda da SALC do Colégio Militar de Manaus.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais). Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, 9 de maio de 2022.


FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



Ofício nº 5-SALC/DA/ScmtCMM

Solicitação de Alteração do Responsável pela Proteção Radiológica

Manaus/AM, 09 de Maio de 2022.

À Direção,
PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda.
Cachoeirinha, RS

Prezados Senhores:

Venho por meio deste solicitar a alteração do responsável pela proteção radiológica da entidade de código **T598** para a Sra. **Larissa de Carvalho Roque Sendra**, inscrita no CPF nº **867.826.812-34**, data de nascimento **30/09/1988**, e-mail **dralarissacarvalho@hotmail.com**.

Declaro estar ciente de que a pessoa aqui nomeada está desde já autorizada a solicitar e receber informações confidenciais referentes ao serviço de dosimetria, entre as quais se incluem, mas não se limitam a, nomes, CPF e datas de nascimento dos usuários de dosímetro, datas de inclusão e exclusão de dosímetros, doses recebidas, alertas sobre doses acima do nível de investigação e cobrança de dosímetros não devolvidos. De igual modo, esta pessoa está autorizada a realizar inclusões e exclusões de dosímetros.

Assinatura

Nome completo: FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA

CPF: 120.687.318-35

Cargo: Ordenador de Despesas



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação Eletrônica

Encerrar Dispensa



09/05/2022 15:28:31



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00031/2022

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Prestação de serviço com Certificado Digital, para este Estabelecimento de Ensino.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

206,00

Data da Declaração

09/05/2022

Encerrar Compra

Dispensa



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.683.111/0001-07 DUNS®: 898197975
Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
Nome Fantasia: SERPRO SEDE
Situação do Fornecedor: Credenciado
Natureza Jurídica: EMPRESA PÚBLICA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Vínculos:

CPF: 418.220.050-00
Nome: ANDRE DE CESERO
Lotação: SERVIÇO FED. DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Cargo/Função na APF: ANALISTA
Tipo de vínculo: Sócio/Admin

CPF: 315.099.595-72
Nome: GILENO GURJAO BARRETO
Lotação: SERVIÇO FED. DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Cargo/Função na APF: SECRETARIO
Tipo de vínculo: Sócio/Admin e Responsavel Legal

CPF: 828.989.951-34
Nome: RICARDO CEZAR DE MOURA JUCA
Lotação: SERVIÇO FED. DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Cargo/Função na APF: ANALISTA/DIRETOR
Tipo de vínculo: Sócio/Admin



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.683.111/0001-07 DUNS®: 898197975
Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
Nome Fantasia: SERPRO SEDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/10/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA PÚBLICA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/07/2022
FGTS	Validade:	02/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/08/2022
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2022 16:44:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**
CNPJ: **33.683.111/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

09/05/22 16:20

USUARIO: HORÁCIO

DATA EMISSAO : 07Jan22 VALORIZACAO : 07Jan22 NUMERO : 2022NC000600

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160013 / 00001 - CMM

OBSERVACAO

(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL- COTA ANUAL)

DOC DE REFERÊNCIA DIEX NR 647 DGO DE 3 SET 21 PRO

PRAZO DE EMPENHO 30JUN22



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNCNPJ	500,00



LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 07Jan22 09:16

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.298.174/0001-36	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO	69010-070
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3633-3555/3048

Ano	Tipo	Número
2022	NE	107

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339040	160073	I3DAFUNCNPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/05/2022	Ordinário	64255.004202/2022-35	0,0000	206,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
33.683.111/0001-07	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SE	70836-900
Endereço		
DE GRANDE AREA NORTE Q.601 LOTE V ASA NORTE		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	61 2105-8293

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS 339040-23, 2022NC000600/DGO/TES, DE 07JAN22, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/22, REQUISIÇÃO Nº 10/22/ALMOX/CMM.

Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 157 - CENTRO

Informação Complementar

16001306000312022 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	206,00

Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 EM TOKEN, VALIDADE DE 3 ANOS.	206,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/05/2022	Inclusão	1,00000	206,0000	206,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA
***.687.318-**
11/05/2022 10:07:30

Responsável pela Nota de Empenho
THIAGO CADORE VALE
***.124.173-**
10/05/2022 15:51:09



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022 – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.004202/2022-35, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, para este Estabelecimento de Ensino.

THIAGO CADORE VALE – Cap
Chefe da SALC/CMM